



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia  
(GO), aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 207857

#### Portaria nº 413/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 201500005005348, especialmente ao disposto no item 12 do Plano de Trabalho GEIM (000013708574),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JORDANNA COSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 706.884.461-83, ocupante do cargo de Assessor A-8 e, como suplente, a servidora CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA, portadora do CPF nº 598.826.891-91, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambas lotadas na Gerência de Implantação e Manutenção/GEIM, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestoras e, RODRIGO REZENDE E SOUZA, portador do CPF nº 767.888.221-15, ocupante do cargo de Gerente DAI-1, lotado na Gerência de Implantação e Manutenção/GEIM, para atuar como fiscal em auxílio aos gestores, do Termo de Cooperação nº 008/2020 - SEAD, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD, e a AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA/AGRODEFESA, cujo objeto é a continuidade da parceria entre os participantes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas aos serviços prestados pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA nas Unidades de Atendimento *Vapt Vupt*, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores e fiscais adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores e fiscais ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000016851651), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia  
(GO), aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 207858

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18 / 2020-SEAD

Processo: 201900005009976

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, telefônicos e de cabeamento estruturado (rede lógica), com fornecimento sob demanda, visando o atendimento das necessidades básicas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Participação: Disputa reservada a ME e EPP para os lotes 1,2,5,8,9 e 10

Disputa geral para os lotes 4 e 7

Disputa a ME e EPP, para os lotes 3 e 6, referente a cota de reserva 25% dos lotes de disputa geral.

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço POR LOTE  
Fontes Orçamentárias: 2020.18.01.04.122.4200.4212.03,  
2020.18.01.04.126.4200.4212.04 (Fonte 100)

Data da abertura: 11/12/2020.

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações, Decreto 9.376/2019, Decreto 9.649/2020 e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Maysa de Fátima Escloder Alves

Pregoeira - Portaria nº 231/2020-SEAD

Protocolo 207820

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 6/2020 - GESG- 06046

DEFINE AS TIPOLOGIAS DE EMPREENDIMENTOS ATIVAS PARA REQUERIMENTO NO SISTEMA IPÊ E ORIENTA A FASE DE TRANSIÇÃO ENTRE O MODELO ANTERIOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PLATAFORMA SGA) E O NOVO MODELO ESTABELECIDO POR MEIO DA LEI nº 20.694/19, LEI nº 20.773/20 E DECRETO nº 9.710/20 (PLATAFORMA IPÊ).

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, edita a ORIENTAÇÃO NORMATIVA - ON Nº 06/2020 que orienta a execução, em caráter obrigatório, no âmbito desta Secretaria, dos seguintes entendimentos e providências quanto à fase de transição do modelo antigo de licenciamento ambiental para o novo modelo previsto nas Leis 20.694/19, Lei 20.773/20 e Decreto 9.710/20 e plataforma do Sistema IPÊ.

1. Os empreendimentos/atividades abaixo listados, por porte e potencial poluidor, previstos no Anexo Único do Decreto nº 9.710/20 e no artigo 22 da Lei 20.694/19, estão ativados na plataforma do Sistema IPÊ:

| TIPOLOGIA  | SITUAÇÃO PRESENTE DO EMPREENDIMENTO PERANTE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL | Classes aplicáveis e disponíveis | TIPO DE LICENCIAMENTO DISPONÍVEL |
|--|---|----------------------------------|----------------------------------|
| Registro corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécimes tombadas ou imunes ao corte, resguardadas as normas municipais estabelecidas para o regime de arborização urbana |   | Não aplica                       | Ordinário                        |



2. A atividade de Registro para corte de árvores isoladas será solicitada individualmente, não fazendo parte de solicitação de licenciamento de empreendimentos.

3. Para o Registro para corte de árvores isoladas, deve ser observado, além das demais regras, o limite máximo de 30 indivíduos por hectare.

4. Aplicam-se os procedimentos de transição previstos na ON nº 01/2020/SEMAD.

5. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉA VULCANIS**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável  
Estado de Goiás

GOIÂNIA - GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 207888

**Secretaria de Estado da Educação****INFORMATIVO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Instalação nº XX, para reforma do CEPI Gomes de Souza Ramos, na Avenida Planalto, S/N, Vila Jaiara, Anápolis - GO, com data de validade até 11/11/2022. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 207749

**INFORMATIVO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Instalação nº 669/2019, para construção de unidade escolar, na Avenida Mirage com Rua Santos Dumont, Calixtolândia, Anápolis - GO, com data de validade até 08/11/2021. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 207752

**INFORMATIVO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Instalação nº 404/2020, para construção de unidade escolar, na Rua 03, Setor Industrial Munir Calixto, Anápolis - GO, com data de validade até 06/10/2022. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 207754

**INFORMATIVO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Instalação nº 434/2020, para reforma do Colégio Estadual Heli Alves Ferreira, na Rua Chico Xavier com Rua Inácio de Barros, Bairro Jundiá, Anápolis - GO, com data de validade até 27/10/2022. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 207758

**INFORMATIVO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Instalação nº 410/2020, para reforma do Colégio Estadual Senador Onofre Quinan, na Rua 18, s/n, Bairro de Lourdes, Anápolis - GO, com data de validade até 09/10/2022. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 207759

**INFORMATIVO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Instalação nº 233/2020, para reforma do CEPI Lions Melchior na Avenida Bernardo Sayão, Q. N, Lote 4/9, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis - GO, com data de validade até 13/07/2023. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 207761

**INFORMATIVO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Instalação nº 234/2020, para reforma do Colégio Estadual Plínio Jaime na Rua 27, Quadra 35, Recanto do Sol, Anápolis - GO, com data de validade até 13/07/2023. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 207763

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PUBLICAÇÃO Nº 439/2020 - SEDUC****AVISO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-  
SEDUC/GO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO tendo em vista o constante no Processo n.º 2019.0000.605.7465, torna público a RATIFICAÇÃO do Ato de DISPENSA de Licitação nº 007/2020, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que o objeto consiste na implantação da base de dados e modelo de custos do Sistema Transcolar Rural, visando a utilização e manuseio do Sistema Transcolar Rural para a Pasta, junto a empresa FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO, inscrita sob o CNPJ: 18.218.909/0001-86, no total de R\$ 395.308,11. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 207801

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Processo nº : 201100006027704

Data : 09/08/2011

Nome : Sindicato Rural de Trindade

Assunto : Termo de Rescisão

**Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 101/2011**, firmado entre o Estado Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e a pessoa jurídica Sindicato Rural de Trindade.

**OBJETO:** Rescisão de todas as cláusulas apostas no Instrumento Contratual nº 101/2011. **CÁLCULOS RESCINDENDOS:** Os valores rescindendos devidos ao locador Sindicato Rural de Trindade, em decorrência da indenização devida pela reforma do imóvel, conforme Cláusula Quinta - Das Obrigações do instrumento contratual, e da pendência de Restos a Pagar, são de responsabilidade desta Pasta e foram calculados pelo setor competente, totalizando o valor de R\$ 31.357,87 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2020.

Protocolo 207884

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE - PNAE - 2º Semestre/2020-2ª abertura**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais o **Convite nº 002, 003, 004 e 005/2020 Processo 'Mãe' nº**